



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3347/2018

Data 10.09.18

Súmula. Concede Gratificação de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação a Profissional de Educação e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especiais as Leis Municipais nº 1742/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, sendo o que segue:

Matrícula	Nome	CPF
379-4/1	Marcio Andriago Bruschi	020.928.179-06

Parágrafo Único. O percentual de que trata a gratificação do caput deste artigo será de 20 % (vinte por cento) sobre o valor da referência, conforme inciso IV do Art. 41. da Lei Municipal nº 1742/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de setembro de 2018.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM
11 - Setembro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 207-208
Edição 3588
marce
Ass. Responsável